

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/08/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada pelo sócio administrador Sr. José Mário de Aguiar, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Estácio Coimbra, 18, Primeiro Andar, Centro – Orobó/PE, CEP 55.745-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação, número 01356683552 expedida pelo Detran/PE, CPF Nº 029.663.774-29.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V UNT	V TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	1.000	Pacotes	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00	MAGICO
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL - 1KG	3.000	Quilogramas	R\$ 4,28	R\$ 12.840,00	ROMA
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 1KG	2.000	Quilogramas	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	RAMPINELLI
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 400G	3.000	Pacotes	R\$ 3,83	R\$ 11.490,00	PILLAR
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 400G	3.000	Pacotes	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00	PILLAR
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - 400G	3.000	Pacotes	R\$ 4,46	R\$ 13.380,00	VITARELLA
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - 400G	3.000	Unidades	R\$ 3,63	R\$ 10.890,00	PILLAR
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO -100G	2.500	Pacotes	R\$ 13,12	R\$ 32.800,00	SÃO BRAZ
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250G	3.000	Pacotes	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00	SÃO BRAZ
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	1.000	Pacotes	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00	NORDESTINO
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	1.000	Pacotes	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00	NORDESTINO
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES - 300G	675	Frascos	R\$ 1,87	R\$ 1.262,25	QUERO
13	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg	500	Quilogramas	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00	DO GORDO
14	FEIJÃO CARIOCA 1 kg	1.000	Quilogramas	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00	TURQUESA

15	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	1.000	Quilogramas	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00	NILDA
16	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.	1.000	Quilogramas	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00	TURQUESA
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO - 500G	3.000	Pacotes	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00	NOVO MILHO
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL -200G	6.500	Pacotes	R\$ 6,26	R\$ 40.690,00	CCGL
19	MACARRÃO FINO - 500G	2.700	Pacotes	R\$ 2,63	R\$ 7.101,00	BOM SABOR
20	MARGARINA VEGETAL - 500G	1.000	Unidades	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00	DELINE
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO - 900ML	1.000	Unidades	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00	SOYA
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 500G	600	Pacotes	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00	CANIL
23	SAL IODADO E REFINADO - 1KG	270	Quilogramas	R\$ 1,74	R\$ 469,80	TURQUESA
24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	4.000	Frascos	R\$ 3,97	R\$ 15.880,00	ITAGRO
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1.000	Frascos	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00	MINHOTO
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA)	1.300	Quilogramas	R\$ 34,31	R\$ 44.603,00	FORTIBOI
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO).	1.300	Quilogramas	R\$ 13,51	R\$ 17.563,00	FORTIBOI
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO)	1.500	Quilogramas	R\$ 34,86	R\$ 52.290,00	GMA
29	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO	1.100	Quilogramas	R\$ 31,83	R\$ 35.013,00	ALINKAL
30	FRANGO INTEIRO	4.000	Quilogramas	R\$ 8,93	R\$ 35.720,00	MAURICEIA
31	LINGUIÇA CALABRESA	300	Quilogramas	R\$ 25,42	R\$ 7.626,00	PERDIGÃO
32	QUEIJO PRATO FATIADO	500	Quilogramas	R\$ 38,51	R\$ 19.255,00	NATVILLE
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE de 125g	2.500	Latas	R\$ 3,96	R\$ 9.900,00	88



34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	500	Quilogramas	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00	TONY
35	OVO DE GALINHA NA COLORAÇÃO BRANCA, - BANDEJA COM 30 UNIDADES	675	Caixas	R\$ 19,24	R\$ 12.987,00	ENAVES
36	BOLO DE BACIA DE TRIGO - 50G	2.300	Unidades	R\$ 0,99	R\$ 2.277,00	CLARA TEREZA
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G	20.000	Unidades	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00	CLARA TEREZA
38	ALHO	100	Quilogramas	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00	VERDÃO
39	BATATA INGLESA	350	Quilogramas	R\$ 4,85	R\$ 1.697,50	VERDÃO
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 489.692,55</b>	

Valor total da Ata de Registro de PREÇOS R\$ 489.692,55 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 04 de agosto de 2023.

  
Severino Luiz Pereira de Abreu  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
Órgão Gerenciador

  
José Mário de Aguiar  
**L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA**  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
CPF nº: 030688.944.03

Nome: R. V. Silva  
CPF nº: 028.650.299-99